DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.477, DE 16 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 14 (quatorze) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 13 de setembro de 2019 a 02 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal **EDNALVA PERPETUA PERES**, R.G. nº 26.445.562-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.469, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 12 (doze) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1°. de março de 2016 a 05 de março de 2021, ao Servidor Público Municipal **ELCIO APARECIDO GUERRERO**, R.G. nº 16.786.519 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.478, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 17 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **SABRINA SOMER MARIANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.394.776-6 SSP/SP, do cargo de **"Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I"**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 5.877, de 26 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.472, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de abril de 2026 a 13 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **ALESSANDRA CANDIDO ROMANO**, R.G. nº 27.425.301-X SSP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.476, DE 15 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 15 de abril de 2026 a 14 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a Servidora Público Municipal **ANA LIVIA COSTA**, R.G. nº 54.686.490-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.488, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de abril de 2026 a 16 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2025 a 31 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **ANA PAULA NEVES DANIEL**, R.G. nº 33.677.395-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.480, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 22 de abril de 2026 a 21 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2024 a 03 de dezembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **CLAUDIO ZINATO DA CUNHA**, R.G. nº 11.363.581 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.492, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 22 de

abril de 2026 a 21 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2025 a 18 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **EDNALVA PERPETUA PERES**, R.G. nº 26.445.562-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.475, DE 15 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de abril de 2026 a 15 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **GILMAR GALVÃO SANTOS,** R.G. nº 41.168.322-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.461, DE 10 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de abril de 2026 a 09 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025, a Servidora Público Municipal **IEDA PERPETUA MENDES**, R.G. nº 42.811.394-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.467, DE 13 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026, ao Servidor Público Municipal **JONAS JUNIOR SOARES DA SILVA SOUZA**, R.G. nº 43.600.468-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.486, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de abril de 2026 a 16 de maio de 2026, **férias**

regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 1º. de março de 2025, a Servidora Público Municipal **KARINA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, R.G. nº 49.954.877-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.459, DE 09 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 29.566.836-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.473, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de abril de 2026 a 13 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 18 de março de 2025 a 17 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **LUCIANA CECILIA BATISTA**, R.G. nº 21.724.766 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.463, DE 10 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de abril de 2026 a 09 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2025 a 31 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **MARIA ISABEL DE CASTRO**, R.G. nº 30.751.710-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.466, DE 13 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de

06 de abril de 2025 a 05 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **MARIA LUISA CRISOSTOMO RODRIGUES**, R.G. nº 43.232.067-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.493, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 22 de abril de 2026 a 21 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2025 a 18 de abril de 2026, ao Servidor Público Municipal **OSVALDO LEARDINE JUNIOR**, R.G. nº 18.972.729-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.460, DE 09 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **PATRICIA MONTEIRO DIAS**, R.G. nº 65.676.604-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.458, DE 09 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **RAISSA CONTINI GONÇALVES**, R.G. nº 64.442.952-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.471, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de abril de 2026 a 13 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, a

Servidora Público Municipal **RENATA MARIA PAMPANIN**, R.G. nº 43.378.055-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.479, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de abril de 2026 a 16 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **SANDRA ROCHA GUERRERO**, R.G. nº 22.026.068 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.487, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de abril de 2026 a 16 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **TAINA APARECIDA MIATELO**, RG nº 45.136.375-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.489, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de abril de 2026 a 16 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **TAINA MAIRA SANTOS SILVA BAZILIO**, R.G. nº 49.579.696-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.462, DE 10 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de abril de 2026 a 09 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **VANESSA DO NASCIMENTO BATISTA LOPEZ**, R.G. nº 44.830.564-1 SSP/SP, sem prejuízos de

seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.464, DE 10 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de abril de 2026 a 09 de maio de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2025 a 15 de março de 2026, ao Servidor Público Municipal **WAGNER FRANCISCO RIBEIRO**, R.G. nº 26.605.984-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.465, DE 10 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 07 (sete) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2025 a 31 de março de 2026, ao Servidor Público Municipal **DANIEL DE OLIVEIRA TELES**, R.G. nº 33.776.361-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.474, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 25 (vinte e cinco) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2021 a 04 de junho de 2022, e de 05 de junho de 2022 a 04 de junho de 2023, ao Servidor Público Municipal **MARCELO DONIZETE ALEXANDRE**, R.G. nº 23.153.006-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.470, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**,

correspondentes ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, ao Servidor Público Municipal **ALCIDES PAMPANIN JUNIOR**, R.G. nº 22.623.779-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.482, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 1º. de maio de 2024, a Servidora Público Municipal **CLEUSA ALVES DE SOUZA,** R.G. nº 7.108.304-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.481, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025, a Servidora Público Municipal **EDNEIA ANTUNES DE SOUZA MANFREDO**, R.G. nº 28.678.667-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.485, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025, ao Servidor Público Municipal **FERNANDO REIS RIBEIRO**, R.G. nº 35.303.646-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.483, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 1°. de maio de 2025, a Servidora Público Municipal

GIANE PEREIRA PUTINI, R.G. nº 20.854.438-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.484, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de março de 2025 a 20 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **ROSANIA JULIA DA SILVA**, R.G. nº 58.522.575-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.448, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **ANDREA CRISTINA PERUCHI CAMPOS**, R.G. nº 26.606.197-7 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Educação Infantil**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 936, de 1º. de junho de 1999, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.449, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **CLAUDIA APARECIDA VILHA DE CASTRO**, R.G. nº 40.359.955-6 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Adjunto I, Faixa 1, Nível IV**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 6.325, de 03 de setembro de 2012, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.450, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A

SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **ERICA PERPETUA BEVILAQUA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 28.678.843-3 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 4.031, de 06 de fevereiro de 2009, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.451, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **LEIA BATALHA,** R.G. nº 28.419.431-1 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 5.873, de 26 de janeiro de 2012, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.452, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **LUCIANA DOS SANTOS MARCELINO**, R.G. nº 23.775.858-1 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 2.356, de 06 de fevereiro de 2006, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.453, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **MARA LUCIA VASSOLER BELOTTI**, R.G. nº 20.353.083-4 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", que foi nomeada através de

Concurso Público pela Portaria nº 14.393, de 1°. de fevereiro de 2024, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.454, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **MARCELIA COLATO ANDRADE**, R.G. nº 24.298.582-8 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível IV**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 555, de 16 de setembro de 1994, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.455, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **NATALIA MARIA LOPES**, R.G. nº 40.336.131-X SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 2.364, de 06 de fevereiro de 2006, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.456, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **RENATA CRISTIANA SANDRINI TURCO**, R.G. nº 27.011.874-3 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 5.885, de 26 de janeiro de 2012, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.494, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **RENATA MULINA DA SILVA TELES**, R.G. nº 32.472.986-8 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 16.203, de 05 de fevereiro de 2026, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.457, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido**, a partir de 08 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal, **RENATA VICENTE SANDRINI VIEIRA**, R.G. nº 18.383.345-4 SSP/SP, ocupante do cargo "**Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 2.368, de 06 de fevereiro de 2006, exercendo a função de "**Coordenador Pedagógico**", o valor de seu vencimento do cargo de origem, somado à diferença entre as cargas horárias (40 horas semanais), acrescido de 10% (dez por cento) de **gratificação**, concedido com amparo legal, de acordo com o Art. 8, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de abril de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.491, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO GRATIFICAÇÃO DE 40% (quarenta por cento)**, a partir de 13 de abril de 2026, calculada sobre a remuneração do Cargo Efetivo da Servidora Público Municipal, **VANESSA DETOFOLLI DA SILVA**, R.G. nº 33.776.312-4 SSP/SP, designada para exercer a função de "**Secretário de Educação e Cultura**", que optou, por receber a remuneração do cargo de origem de "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível I**", nos termos do artigo 174-A, na Lei 1255 de 20 de Maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), alterada pela Lei Complementar nº 217, de 20 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Artigo 3º - Ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.468, DE 13 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO

DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 22 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 08 de janeiro de 2006 a 08 de janeiro de 2011, a Servidora Público Municipal **ADRIANA FERNANDES**, R.G. nº 23.565.671-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.490, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 22 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 17 de abril de 2012 a 03 de maio de 2017, a Servidora Público Municipal **MARCIA REGINA ALBERTO ALVES**, R.G. nº 42.811.402-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2026

CONTRATO Nº059/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: R.M. BONADIO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA / CNPJ Nº06.173.540/0001-53

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORA ATÉ 16/04/2027 E APLICAR EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 4,14% IPCA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21. CAJOBI, 14 DE ABRIL DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº045/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026

DISPENSA Nº 023/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A SEMANA DA EDUCAÇÃO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026.

FORNECEDOR: PAULO HENRIQUE GOLDONI 37402670899/CNPJ nº 23.556.009/0001-89

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 24/05/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2026

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....